PROCESSO ADMINISTRATIVO
0319
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0320 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0029-2026-SAAE

Unidade responsável
Servico Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE
Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Quixeré

Data
20/08/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, localizado no Município de Quixeré/CE, necessita adquirir materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva, à operação e à conservação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A necessidade decorre da utilização contínua da infraestrutura hidráulica e da necessidade de reposição de tubos, conexões, válvulas, adaptadores, peças, acessórios e demais materiais indispensáveis à execução dos serviços de manutenção e operação do sistema. A disponibilidade desses materiais contribui para o atendimento das demandas operacionais do SAAE, a realização de reparos e intervenções necessárias e a redução do risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade de insumos essenciais.

A não realização da contratação poderá comprometer a capacidade de resposta do SAAE às demandas de manutenção, ocasionar atrasos na execução de reparos e aumentar o risco de interrupções ou prejuízos à regularidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com possíveis impactos sobre a população atendida.

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do Município, em consonância com o planejamento institucional e com a necessidade de assegurar a adequada manutenção da infraestrutura sob responsabilidade do SAAE. A aquisição também se relaciona aos princípios da eficiência, do planejamento, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar ao SAAE os materiais hidráulicos indispensáveis à execução de suas atividades operacionais,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 1/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

contribuindo para a conservação da infraestrutura, a manutenção da qualidade dos serviços e o atendimento adequado das necessidades da população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Servico Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE	VINICIUS DE LIMA SOUSA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos suficientes para assegurar que os materiais hidráulicos adquiridos sejam adequados às atividades de manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, dimensões, diâmetros, classes de pressão, tipos de conexão, materiais constitutivos e demais características estabelecidas para cada item no Termo de Referência, considerando a finalidade de utilização dos produtos e sua compatibilidade com a infraestrutura existente.

Os produtos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, sem avarias, defeitos, deformações ou quaisquer características que comprometam sua funcionalidade, resistência ou utilização nas atividades de manutenção e operação do sistema.

Quando aplicável a determinado item, deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes e os requisitos de qualidade e desempenho correspondentes à sua finalidade. A Administração poderá exigir, desde que previsto no Termo de Referência e pertinente ao objeto, documentação técnica necessária à comprovação das características do produto, tais como ficha técnica, certificado, laudo ou documento equivalente, desde que a exigência seja proporcional e diretamente relacionada à adequada verificação do objeto.

As especificações dos materiais deverão ser estabelecidas com base emcaracterísticas objetivas de qualidade, desempenho, dimensões, compatibilidade e funcionalidade, suficientes para garantir o atendimento da necessidade administrativa, vedada a indicação de marca ou modelo como requisito de aceitação, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas no processo.

Não serão estabelecidos requisitos que extrapolem as características necessárias ao adequado funcionamento dos materiais ou que possam restringir injustificadamente a participação de potenciais fornecedores. Eventuais exigências técnicas específicas deverão guardar relação direta com a finalidade do item e ser justificadas pela necessidade de assegurar sua adequação ao sistema existente.

Os materiais deverão ser entregues nas condições, locais, prazos e quantitativos definidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos contra

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 2/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

danos decorrentes do transporte e manuseio. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, quantitativos ou condições estabelecidas deverão ser recusados ou substituídos pelo fornecedor, conforme o caso, sem ônus adicional para a Administração.

A contratação não contempla bens de luxo, destinando-se os materiais exclusivamente ao atendimento de necessidades operacionais e de manutenção da infraestrutura do SAAE, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à sustentabilidade, deverão ser adotadas, quando compatíveis com a natureza e as características de cada material, medidas destinadas à redução de desperdícios, ao uso racional dos insumos, à adequada conservação dos produtos e à minimização de resíduos decorrentes do fornecimento. Sempre que tecnicamente possível e sem comprometer a qualidade, a funcionalidade ou a economicidade da contratação, deverão ser priorizadas embalagens adequadas e que não impliquem geração desnecessária de resíduos.

A utilização de critérios ambientais deverá observar a pertinência com o objeto e não poderá resultar na imposição de exigências desnecessárias ou desproporcionais que reduzam indevidamente a competitividade da contratação.

Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização, sua utilização deverá ser verificada na fase de planejamento e, caso não existam itens padronizados compatíveis com as características e necessidades da presente contratação, deverá ser registrada nos autos a respectiva justificativa. Dessa forma, não se presume, neste momento, a inaplicabilidade do catálogo sem a correspondente verificação.

Os requisitos estabelecidos deverão servir de base para a elaboração das especificações do Termo de Referência e para a avaliação da conformidade dos materiais no recebimento, permitindo que a Administração verifique objetivamente se os produtos fornecidos atendem às condições estabelecidas na contratação.

Por fim, os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar estão relacionados diretamente à necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda, que prevê a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgoto, abrangendo tubos, válvulas, adaptadores, conexões, acessórios e demais materiais necessários às atividades do SAAE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, considerando a natureza dos objetos, as características dos materiais necessários e as condições de fornecimento existentes no mercado, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade identificada consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo tubos, válvulas, adaptadores, conexões, acessórios, peças e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 3/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

demais componentes relacionados no Documento de Formalização da Demanda. O DFD contempla 47 itens, com diferentes especificações, dimensões e aplicações, necessários ao atendimento das atividades operacionais do SAAE.

A análise de mercado identificou que os objetos pretendidos constituembens disponíveis comercialmente, havendo oferta por fornecedores especializados e possibilidade de obtenção dos produtos por diferentes canais de fornecimento. Essa disponibilidade foi corroborada pela pesquisa de preços realizada no âmbito do Processo de Pesquisa de Preços nº 202608110001, na qual foram obtidas cotações junto a fornecedores e coletados preços decorrentes de contratações públicas e de fontes eletrônicas de mercado. A pesquisa foi finalizada em 19 de agosto de 2026.

Na pesquisa direta, foram solicitadas cotações a três fornecedores, todos tendo apresentado propostas, conforme registrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços. A escolha dos fornecedores foi justificada com base na compatibilidade de suas atividades com o objeto, experiência em contratações públicas ou participação em pesquisas de preços anteriores.

Além das cotações diretas, foram identificados preços praticados em contratações realizadas por diferentes órgãos e entidades públicas, bem como valores divulgados em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. A utilização de múltiplas fontes permitiu verificar a existência de oferta dos materiais pretendidos e obter referências quanto às condições de mercado para os diferentes itens.

A pesquisa demonstra, ainda, que os materiais possuemdiversidade de fornecedores e fontes de aquisição, não se identificando, a partir dos elementos levantados, dependência de fornecedor específico para o atendimento da demanda. Como exemplo, para os primeiros itens pesquisados foram encontrados preços provenientes tanto de fornecedores consultados diretamente quanto de contratações públicas realizadas por municípios e entidades de diferentes Estados.

Para fins de definição da solução, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório próprio;

b) utilização de eventual Ata de Registro de Preços vigente, caso existente e compatível com os objetos, quantitativos, condições de fornecimento e necessidades do SAAE, mediante demonstração de vantajosidade e observância dos requisitos legais aplicáveis; e

c) contratação direta, exclusivamente nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços não foi considerada automaticamente vantajosa, pois sua adoção dependeria da existência de ata compatível, da possibilidade jurídica de adesão ou utilização, da compatibilidade dos quantitativos e especificações e da demonstração de vantajosidade para a Administração. Assim, não há elementos, no levantamento realizado, que justifiquem substituir o procedimento próprio de contratação por adesão a ata de terceiros.

Da mesma forma, a contratação direta não constitui alternativa ordinária para a presente demanda, uma vez que sua utilização depende da caracterização de uma das hipóteses legais de contratação sem licitação, circunstância que não decorre simplesmente da natureza ou do valor dos materiais pretendidos.

A aquisição mediante procedimento licitatório próprio mostra-se compatível com a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 4/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

natureza dos objetos identificados, uma vez que os materiais estão disponíveis no mercado, apresentam características passíveis de especificação objetiva e podem ser fornecidos por diferentes empresas, permitindo à Administração estabelecer previamente os requisitos técnicos, quantitativos, condições de entrega e critérios de aceitação.

A pesquisa de preços também evidenciou a existência de variação entre os valores encontrados para determinados itens, tendo a Administração realizado análise crítica das cotações e desconsiderado, para fins da estimativa, valores classificados como inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme metodologia registrada na Nota Técnica de Pesquisa de Preços. Para a formação do preço estimado, foi adotada a média aritmética, após o tratamento dos valores considerados inadequados

Essa informação é relevante para o planejamento, mas não será utilizada como justificativa isolada para a escolha da solução. O valor estimado será tratado especificamente no tópico próprio do ETP relativo à estimativa do valor da contratação.

Não foram identificadas, no levantamento realizado, soluções alternativas capazes de substituir integralmente a aquisição dos materiais hidráulicos necessários à manutenção da infraestrutura existente. Eventuais soluções ou materiais tecnicamente diferenciados poderão ser admitidos desde que atendam aos requisitos de desempenho, qualidade, compatibilidade e funcionalidade definidos para cada item, sem direcionamento a marcas ou fornecedores determinados.

Diante das alternativas analisadas e das condições verificadas no mercado,a solução considerada adequada consiste na aquisição dos materiais hidráulicos mediante procedimento licitatório próprio, com especificações técnicas objetivas e compatíveis com a necessidade do SAAE, observando-se a competitividade, a economicidade, a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso e o atendimento ao interesse público.

A escolha da solução será complementada, nos tópicos próprios deste Estudo Técnico Preliminar, pela análise do parcelamento, da forma de fornecimento, dos quantitativos, da estimativa do valor da contratação, dos resultados pretendidos e dos demais elementos necessários à demonstração da viabilidade da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

A contratação compreende o fornecimento dos materiais hidráulicos relacionados no Documento de Formalização da Demanda, incluindo tubos, válvulas, adaptadores, conexões, luvas, registros, acessórios e demais componentes necessários às atividades de manutenção e operação do sistema. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação, de modo a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 5/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

possibilitar sua adequada utilização na infraestrutura existente.

A solução contempla a aquisição e o fornecimento dos materiais, observadas as especificações, unidades, quantitativos, condições de entrega e demais requisitos definidos pela Administração. A utilização dos materiais ocorrerá conforme as necessidades operacionais do SAAE, permitindo a reposição de componentes e a realização das intervenções de manutenção necessárias ao funcionamento do sistema.

Conforme verificado no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizada no âmbito do Processo de Pesquisa de Preços nº 202608110001, os materiais pretendidos possuem disponibilidade no mercado, tendo sido identificadas propostas de fornecedores, preços decorrentes de contratações públicas e outras referências de mercado. A pesquisa contou, ainda, com consulta direta a fornecedores, demonstrando a existência de oferta para os objetos pretendidos.

A solução foi estruturada de forma a possibilitar a aquisição dos materiais com especificações objetivas e compatíveis com as necessidades do SAAE, preservando a competitividade entre potenciais fornecedores e permitindo a obtenção de preços compatíveis com as condições de mercado.

Os materiais adquiridos serão utilizados nas atividades de manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a reposição de componentes, correção de falhas, execução de manutenções e continuidade das atividades operacionais do SAAE.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda, mostrando-se tecnicamente adequada e compatível com as condições de mercado identificadas, devendo sua contratação observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TUBO IRRIGAÇÃO AZUL 50MM - PN40, VARA	500,000	Unidade
2	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO AZUL 75MM-PN80	300,000	Unidade
3	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO AZUL 100MM – PN 80	20,000	Unidade
4	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON 60MM	20,000	Unidade
5	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON 75MM	10,000	Unidade
6	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 85MM	10,000	Unidade
7	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 110MM	5,000	Unidade
8	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM MARROM	100,000	Unidade
9	REGISTRO VALVULA DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150	4,000	Unidade
10	VALVULA DE RETENÇÃO WAFER DUPLA PORTIOLHA 6" INOX	4,000	Unidade
11	ADAPTADOR PEAD 20X3/4	500,000	Unidade
12	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	2.000,000	Unidade
13	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	5.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 6/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 110/85MM MARROM	50,000	Unidade
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50/40MM MARROM	30,000	Unidade
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 60/50MM MARROM	50,000	Unidade
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50/25MM	50,000	Unidade
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 85/60MM MARROM	30,000	Unidade
19	CAP SOLDAVEL 20MM	300,000	Unidade
20	CAP SOLDAVEL 50MM MARROM	50,000	Unidade
21	CAP SOLDAVEL 60MM MARROM	50,000	Unidade
22	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO 150X2”	10,000	Unidade
23	COLAR DE TOMADA PVC 85 MM 3/4	50,000	Unidade
24	COLAR DE TOMADA PVC 110MM 3/4	50,000	Unidade
25	COLAR DE TOMADA PVC 50MM 3/4	200,000	Unidade
26	COLAR DE TOMADA PVC 60MM 3/4	100,000	Unidade
27	FITA VEDA ROSCA 18X50M	300,000	Unidade
28	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM AZUL	50,000	Unidade
29	LÂMINA PARA SERROTE 18"	10,000	Unidade
30	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL, 12" X 1/2", 24 DENTES POR POLEGADA	500,000	Unidade
31	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM	15,000	Unidade
32	LUVA DE PVC DE CORRER 50MM AZUL COM ANEIS	100,000	Unidade
33	TÊ SOLDAVEL 60MM MARROM	10,000	Unidade
34	TUBETE CURTO 3/4	2.400,000	Unidade
35	PORCA PARA TUBETE 3/4	2.400,000	Unidade
36	LUVA MISTA 25MM- 3/4	2.000,000	Unidade
37	LACRE AZUL ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO	3.000,000	Unidade
38	LACRE VERMELHO ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO	2.000,000	Unidade
39	LUVA DE PVC DE CORRER PBA 60MM COM ANEIS MARROM	50,000	Unidade
40	LUVA DE CORRER MARROM 110MM CO ANEIS	20,000	Unidade
41	LUVA DE CORRER MARROM 85MM COM ANEIS	20,000	Unidade
42	LUVA DE CORRER MARROM 75MM COM ANEIS	10,000	Unidade
43	LUVA DE CORRER MARROM 25MM COM ANEIS	50,000	Unidade
44	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM	20,000	Unidade
45	LUVA SOLDAVEL 25MM	500,000	Unidade
46	ARRUELAS DE VEDAÇÃO PARA TUBETES 3/4	3.000,000	Unidade
47	MANGUEIRA TUBO PEAD DN 20MM , RAMAL PREDIAL DE ÁGUA PE 80	30,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	TUBO IRRIGAÇÃO AZUL 50MM - PN40, VARA	500,000	Unidade	37,56	18.780,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA
CNPJ: 29.402.298/0001-48
RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ – CE.
E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.comhttps://www.saaelagoinha.quixere.ce.gov.br/
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 7/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
2	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO AZUL 75MM-PN80	300,000	Unidade	82,50	24.750,00
3	TUBO DE PVC IRRIGAÇÃO AZUL 100MM – PN 80	20,000	Unidade	118,32	2.366,40
4	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON 60MM	20,000	Unidade	202,88	4.057,60
5	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARRON 75MM	10,000	Unidade	302,75	3.027,50
6	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 85MM	10,000	Unidade	417,81	4.178,10
7	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 110MM	5,000	Unidade	604,13	3.020,65
8	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM MARROM	100,000	Unidade	28,23	2.823,00
9	REGISTRO VALVULA DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150	4,000	Unidade	3.334,54	13.338,16
10	VALVULA DE RETENÇÃO WAFER DUPLA PORTIOLHA 6” INOX	4,000	Unidade	1.781,82	7.127,28
11	ADAPTADOR PEAD 20X3/4	500,000	Unidade	10,52	5.260,00
12	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4	2.000,000	Unidade	1,54	3.080,00
13	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 75G	5.000,000	Unidade	8,84	44.200,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 110/85MM MARROM	50,000	Unidade	86,58	4.329,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50/40MM MARROM	30,000	Unidade	6,14	184,20
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 60/50MM MARROM	50,000	Unidade	16,81	840,50
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50/25MM	50,000	Unidade	10,68	534,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 85/60MM MARROM	30,000	Unidade	24,62	738,60
19	CAP SOLDAVEL 20MM	300,000	Unidade	1,47	441,00
20	CAP SOLDAVEL 50MM MARROM	50,000	Unidade	10,14	507,00
21	CAP SOLDAVEL 60MM MARROM	50,000	Unidade	15,42	771,00
22	COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO 150X2”	10,000	Unidade	120,14	1.201,40
23	COLAR DE TOMADA PVC 85 MM 3/4	50,000	Unidade	25,71	1.285,50
24	COLAR DE TOMADA PVC 110MM 3/4	50,000	Unidade	29,90	1.495,00
25	COLAR DE TOMADA PVC 50MM 3/4	200,000	Unidade	19,23	3.846,00
26	COLAR DE TOMADA PVC 60MM 3/4	100,000	Unidade	21,13	2.113,00
27	FITA VEDA ROSCA 18X50M	300,000	Unidade	10,06	3.018,00
28	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM AZUL	50,000	Unidade	8,51	425,50
29	LÂMINA PARA SERROTE 18"	10,000	Unidade	60,61	606,10
30	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL, 12" X 1/2", 24 DENTES POR POLEGADA	500,000	Unidade	12,59	6.295,00
31	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM	15,000	Unidade	360,46	5.406,90
32	LUVA DE PVC DE CORRER 50MM AZUL COM ANEIS	100,000	Unidade	20,71	2.071,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 8/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
33	TÊ SOLDAVEL 60MM MARROM	10,000	Unidade	35,01	350,10
34	TUBETE CURTO 3/4	2.400,000	Unidade	3,20	7.680,00
35	PORCA PARA TUBETE 3/4	2.400,000	Unidade	2,56	6.144,00
36	LUVA MISTA 25MM- 3/4	2.000,000	Unidade	2,65	5.300,00
37	LACRE AZUL ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO	3.000,000	Unidade	1,56	4.680,00
38	LACRE VERMELHO ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO	2.000,000	Unidade	1,67	3.340,00
39	LUVA DE PVC DE CORRER PBA 60MM COM ANEIS MARROM	50,000	Unidade	33,47	1.673,50
40	LUVA DE CORRER MARROM 110MM CO ANEIS	20,000	Unidade	112,99	2.259,80
41	LUVA DE CORRER MARROM 85MM COM ANEIS	20,000	Unidade	79,72	1.594,40
42	LUVA DE CORRER MARROM 75MM COM ANEIS	10,000	Unidade	91,58	915,80
43	LUVA DE CORRER MARROM 25MM COM ANEIS	50,000	Unidade	11,09	554,50
44	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM	20,000	Unidade	254,78	5.095,60
45	LUVA SOLDAVEL 25MM	500,000	Unidade	1,37	685,00
46	ARRUELAS DE VEDAÇÃO PARA TUBETES 3/4	3.000,000	Unidade	0,92	2.760,00
47	MANGUEIRA TUBO PEAD DN 20MM , RAMAL PREDIAL DE ÁGUA PE 80	30,000	Unidade	826,92	24.807,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 239.957,69 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, abrangendo diversos itens com características, especificações, aplicações e quantidades distintas.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Para as compras, o art. 40, §2º, estabelece que, na aplicação do princípio do parcelamento, devem ser consideradas a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado e a ampliação da competição.

Considerando a natureza dos materiais relacionados no Documento de Formalização da Demanda, verifica-se que os itens possuem especificações e finalidades diversas, compreendendo tubos, conexões, válvulas, registros, adaptadores, acessórios e outros componentes hidráulicos. Dessa forma, não se identifica necessidade técnica de que todos os materiais sejam fornecidos por um único fornecedor para o atendimento da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 9/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

necessidade do SAAE.

Nesse sentido, mostra-se tecnicamente viável o parcelamento da contratação em lotes tecnicamente compatíveis, agrupando-se os materiais que apresentem características, natureza, finalidade, aplicação ou condições de fornecimento semelhantes, de modo a preservar a coerência técnica de cada agrupamento e, simultaneamente, ampliar a participação de potenciais fornecedores.

A formação dos lotes deverá observar critérios de compatibilidade técnica e mercadológica, evitando-se o agrupamento de itens sem relação entre si que possa restringir indevidamente a competitividade. O agrupamento deverá considerar, ainda, as características dos materiais, sua utilização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a forma usual de comercialização e as condições verificadas no levantamento de mercado.

A adoção de lotes tecnicamente compatíveis também permite racionalizar o recebimento, a conferência e o gerenciamento dos materiais, sem impor a necessidade de contratação de um único fornecedor para itens que podem ser fornecidos por empresas distintas e especializadas.

Conforme demonstrado no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizada no processo, os materiais pretendidos encontram-se disponíveis no mercado, havendo diferentes referências de preços e fornecedores para os produtos pesquisados. Dessa forma, o parcelamento em lotes tecnicamente compatíveis mostra-se compatível com as condições de fornecimento identificadas.

A divisão em lotes deverá, portanto, buscar o equilíbrio entre ampliação da competitividade, economicidade, eficiência administrativa, compatibilidade técnica dos itens e adequada gestão do fornecimento, evitando tanto o fracionamento inadequado quanto a concentração injustificada de materiais distintos em um único lote.

Assim, conclui-se pela adoção do parcelamento da solução em lotes tecnicamente compatíveis, cuja composição será definida no Termo de Referência, considerando a similaridade e a compatibilidade dos itens, as características do mercado fornecedor e a necessidade de assegurar condições adequadas de competição e fornecimento ao SAAE de Lagoinha.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA, estando compatível com o planejamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE e com as necessidades identificadas para a manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O alinhamento da contratação ao PCA contribui para o adequado planejamento das aquisições, a racionalização dos recursos públicos e a organização das demandas administrativas, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está relacionada à necessidade de aquisição de materiais hidráulicos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 10/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

destinados à manutenção e à operação do sistema, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda, contemplando materiais necessários à realização das intervenções e manutenções requeridas para o adequado funcionamento dos serviços prestados pelo SAAE.

A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento institucional e contribui para a antecipação da demanda, permitindo maior organização das etapas de contratação, programação dos recursos e definição das condições necessárias ao atendimento das necessidades da Autarquia.

O alinhamento ao planejamento também está relacionado aos resultados pretendidos com a contratação, especialmente quanto à disponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção, à redução do risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade de componentes hidráulicos e à continuidade adequada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem em assegurar a disponibilidade dos materiais hidráulicos necessários à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, contribuindo para a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Autarquia.

A contratação busca promover o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, mediante a aquisição de materiais compatíveis com as especificações e necessidades identificadas, evitando aquisições inadequadas, desperdícios e utilização de materiais incompatíveis com a infraestrutura existente.

No âmbito operacional, espera-se proporcionar maior disponibilidade de componentes hidráulicos para a realização das manutenções necessárias, possibilitando a substituição de materiais danificados ou desgastados e a execução de intervenções necessárias no sistema, contribuindo para a redução do tempo de atendimento das demandas de manutenção e para a continuidade dos serviços.

Quanto aos recursos financeiros, pretende-se realizar as aquisições em condições compatíveis com os preços praticados no mercado, observando os resultados da pesquisa de preços realizada no processo e buscando a aplicação eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação em lotes tecnicamente compatíveis também deverá contribuir para a ampliação da competitividade e para a obtenção de condições adequadas de fornecimento, sem prejuízo da compatibilidade técnica dos materiais agrupados.

Como resultado, espera-se assegurar maior previsibilidade no atendimento das necessidades de manutenção do SAAE, reduzir os riscos decorrentes da indisponibilidade de materiais hidráulicos e proporcionar melhores condições para a conservação e o funcionamento adequado da infraestrutura de abastecimento de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 11/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

água e esgotamento sanitário.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda e à solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, buscando assegurar eficiência, economicidade, adequada utilização dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução e ao regular prosseguimento do processo, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos internos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE.

Deverá ser realizada a conferência das especificações, quantitativos e condições de fornecimento dos materiais hidráulicos definidos no processo, de modo a assegurar que o Termo de Referência e os demais documentos da contratação estejam compatíveis com as necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Deverão também ser verificadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições necessárias ao prosseguimento da contratação, bem como providenciada a designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, conforme as atribuições estabelecidas pela Administração.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequação de espaço físico, instalação de equipamentos, implantação de infraestrutura tecnológica ou realização de obras e serviços específicos para viabilizar o fornecimento dos materiais.

Os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização deverão conhecer as especificações dos materiais, as condições de fornecimento, recebimento e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento da execução e a conferência dos materiais entregues.

Por se tratar de aquisição de bens com especificações objetivamente definidas, não se identificam, neste momento, necessidades de capacitação específica ou treinamento adicional dos agentes públicos além da orientação quanto aos procedimentos de gestão, fiscalização, recebimento e conferência dos materiais.

Dessa forma, as providências necessárias concentram-se na adequada instrução processual, definição das condições da contratação, verificação da disponibilidade orçamentária, designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização e organização dos procedimentos de recebimento e conferência dos materiais, não sendo identificadas outras medidas preparatórias específicas que possam comprometer a execução da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 12/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/71622876l/auth/

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP foi considerada no planejamento da presente contratação, tendo em vista a natureza dos materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE.

Entretanto, considerando que a presente contratação foi dimensionada com base nas necessidades e quantitativos atualmente identificados pela Autarquia, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda e nos demais elementos do planejamento, não se verifica, para este processo, a necessidade de manutenção de preços registrados para futuras aquisições ou de realização de contratações sucessivas a partir de uma Ata de Registro de Preços.

A contratação será realizada de forma convencional, com aquisição dos quantitativos previstos no processo, mediante parcelamento em lotes tecnicamente compatíveis, conforme justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. Essa estrutura permite atender diretamente à necessidade identificada, mantendo a competitividade entre potenciais fornecedores e possibilitando o adequado planejamento do fornecimento e do recebimento dos materiais.

A opção pela contratação convencional também proporciona maior correspondência entre os quantitativos planejados e a necessidade atualmente identificada, evitando a adoção de instrumento de registro de preços quando não demonstrada, neste caso concreto, vantagem suficiente decorrente de futuras aquisições.

Dessa forma, não será adotado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação, optando-se pela contratação convencional dos materiais hidráulicos, por se mostrar compatível com o planejamento realizado, com os quantitativos estimados e com a necessidade atualmente identificada pelo SAAE de Lagoinha.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada na presente contratação, considerando as características e a natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE.

Trata-se de aquisição de bens com especificações objetivamente definidas e disponíveis no mercado, não se identificando, para o atendimento da necessidade apresentada, complexidade técnica ou operacional que demande a atuação conjunta de empresas mediante consórcio para o fornecimento dos materiais.

A contratação será estruturada em lotes tecnicamente compatíveis, permitindo a participação de fornecedores aptos ao fornecimento dos respectivos materiais, sem necessidade de reunião de empresas para o somatório de capacidades técnicas ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 13/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

econômico-financeiras.

A admissão de consórcios, nas circunstâncias deste objeto, não se mostra necessária para viabilizar a execução da contratação, uma vez que os materiais pretendidos são usualmente fornecidos por empresas do segmento, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado no processo.

A vedação não tem por finalidade restringir a competitividade, mas decorre das características concretas do objeto e da inexistência de necessidade técnica que justifique a participação consorciada, preservando-se a possibilidade de participação de empresas individualmente, inclusive nos diferentes lotes tecnicamente compatíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e considerando as características do objeto analisadas neste Estudo Técnico Preliminar, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, por não se identificar necessidade técnica ou operacional que justifique sua admissão na presente contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades relacionadas ao objeto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam necessárias à execução da solução proposta.

A presente contratação consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, não estando sua execução condicionada à celebração ou à execução de outros contratos específicos.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados diretamente nas atividades de manutenção e operação realizadas pelo SAAE, não sendo identificada, no âmbito deste planejamento, dependência técnica ou operacional que exija a realização simultânea de outra contratação para viabilizar o atendimento da necessidade apresentada.

Também não foram identificadas, no planejamento da presente contratação, sobreposição ou duplicidade com outro objeto contratual que possa comprometer sua execução ou gerar contratação desnecessária.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à presente solução, podendo o processo de aquisição dos materiais hidráulicos ser conduzido de forma autônoma, observadas as demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 14/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

A presente contratação, destinada à aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE, poderá ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes da substituição e do descarte de materiais hidráulicos utilizados nas atividades de manutenção.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizadas, sempre que tecnicamente compatíveis com as necessidades do SAAE, a aquisição de materiais com adequada durabilidade, resistência e qualidade, de modo a contribuir para a redução da necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, da geração de resíduos.

Os materiais e componentes substituídos durante as atividades de manutenção deverão receber destinação adequada, observada a legislação ambiental aplicável e as condições de reutilização, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, quando cabíveis.

Deverá ser evitado o descarte inadequado de tubos, conexões, registros, válvulas e demais componentes substituídos, bem como de suas embalagens, buscando-se a adequada segregação e destinação dos resíduos gerados durante as atividades de manutenção.

No que se refere às embalagens dos produtos fornecidos, deverá ser priorizada, quando aplicável e compatível com as condições de mercado, a redução de materiais utilizados no acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de embalagem.

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de materiais hidráulicos, não se identificam, nesta etapa, impactos ambientais que demandem licenciamento ambiental específico para a realização da contratação, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis às atividades de manutenção e à destinação dos resíduos eventualmente gerados.

Dessa forma, as medidas ambientais previstas concentram-se na aquisição de materiais adequados e duráveis, na redução do desperdício e na correta segregação, reutilização, reciclagem ou destinação dos resíduos decorrentes de sua utilização e substituição, quando aplicável, contribuindo para a sustentabilidade e para a adequada gestão do ciclo de vida dos materiais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE mostra-se viável e razoável, considerando a necessidade identificada de aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os elementos técnicos, econômicos e operacionais analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstram a existência de condições para o atendimento da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 15/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

demanda por meio da aquisição dos materiais especificados, os quais se encontram disponíveis no mercado e são compatíveis com as necessidades identificadas pelo SAAE.

A pesquisa de preços realizada no processo contribuiu para a definição dos valores estimados da contratação, observando-se os parâmetros de mercado aplicáveis e os procedimentos adotados para a formação dos preços, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A solução definida consiste na aquisição dos materiais hidráulicos necessários às atividades de manutenção e operação do sistema, com parcelamento em lotes tecnicamente compatíveis, conforme análise realizada neste ETP, de modo a preservar a compatibilidade entre os itens e favorecer condições adequadas de competitividade.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento da Autarquia e com a necessidade de atendimento das demandas relacionadas à manutenção e à continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade do SAAE.

Também foram analisadas as providências necessárias à execução da contratação, os possíveis impactos ambientais, a existência de contratações correlatas ou interdependentes e a possibilidade de participação de empresas em consórcio, não tendo sido identificados impedimentos que inviabilizem a solução proposta.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, após análise das características da demanda e dos quantitativos atualmente identificados, optou-se pela contratação convencional, conforme justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante dos elementos analisados, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, por se mostrar compatível com a necessidade apresentada, com as condições de mercado e com o planejamento do SAAE de Lagoinha, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes da contratação, observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A presente contratação caracteriza-se como fornecimento contínuo, considerando que os materiais hidráulicos objeto da contratação são utilizados diariamente, de acordo com as demandas de manutenção e operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha – SAAE.

Embora se trate de aquisição de bens, a necessidade administrativa apresenta caráter recorrente e permanente, uma vez que os materiais são empregados conforme as demandas de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes danificados ou desgastados e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

A caracterização como fornecimento contínuo decorre, portanto, não da necessidade de entrega ininterrupta dos materiais, mas da necessidade permanente da Administração de dispor desses insumos ao longo do tempo, conforme a ocorrência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 16/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

das demandas operacionais.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades identificadas pelo SAAE, devendo o fornecimento observar as condições, quantidades e prazos estabelecidos no instrumento de contratação, de acordo com as solicitações da Autarquia.

Dessa forma, considerando a utilização recorrente dos materiais e a necessidade permanente de manutenção e operação do sistema, o objeto é caracterizado como fornecimento contínuo, nos termos da necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

18. APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP

Na presente contratação, deverá ser observado o tratamento diferenciado e favorecido assegurado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação aplicável às contratações públicas.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais hidráulicos disponíveis no mercado e que a contratação será parcelada em lotes tecnicamente compatíveis, deverá ser avaliada, na definição dos lotes e das condições da licitação, a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos na legislação às ME e EPP, especialmente quanto à participação e à preferência nas condições legalmente estabelecidas.

A adoção do parcelamento em lotes tecnicamente compatíveis poderá favorecer a participação de empresas de menor porte que atuem em segmentos específicos do fornecimento de materiais hidráulicos, sem prejuízo da observância das exigências técnicas necessárias ao adequado atendimento das necessidades do SAAE.

Quando presentes os requisitos legais, deverão ser aplicados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições, limites e hipóteses de afastamento estabelecidos na legislação.

Dessa forma, será assegurada a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando cabível, compatibilizando-o com as características do objeto, o parcelamento em lotes tecnicamente compatíveis e a busca pela ampliação da competitividade da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 17/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

Quixeré / CE, 20 de agosto de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente
LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 716-228-761 - Pág. 18/18 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/716228761/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/08/2026
AVANÇADA